



SENADO FEDERAL

OFICIO "S"

Nº 3, DE 2017

Indicação do nome da Doutora MARIA TEREZA UILLE GOMES à vaga reservada à Câmara dos Deputados no Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

| |
|----------------------------------|
| SENADO FEDERAL |
| Secretaria-Geral da Mesa |
| SERVIÇO DE PROTOCOLO LEGISLATIVO |
| <u>OF 5 nº de 2017</u> |
| <u>em 02/02/2017</u> |



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 1.866 /2016/SGM-P

Brasília, 15 de dezembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Assunto: Indicação para o Conselho Nacional de Justiça

Senhor Presidente,

Considerando o disposto no art. 103-B, inciso XIII, da Constituição Federal, comunico a Vossa Excelência que, em sessão realizada no dia 15 de dezembro de 2016, o Plenário desta Casa elegeu a Doutora MARIA TEREZA UILLE GOMES para compor o Conselho Nacional de Justiça.

Atenciosamente,

Deputado RODRIGO MAIA
Presidente

| |
|-----------------------|
| Senado Federal |
| Protocolo Legislativo |
| OF "S" nº _____ /2017 |
| Fls. 01 |

Nome legít.: Sophia A.
Rubrica: Sophia A.
Matrícula: SLSE
Data: 16 / 12 / 2016
Hora: 11 : 03



Páginas: 1
Data: 17/08/2016-13:34
Assunto: Ofício INDICAÇÃO PARA INTEGRAR O
Poder Judiciário CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Conselho Nacional de Justiça

Ofício 571/GP/2016

Brasília, 16 de agosto de 2016.

Senhor Presidente,

Considerando o disposto no art. 3º do Regimento Interno do CNJ e no art. 103-B, *caput* e inciso XIII, da Constituição Federal, solicito a Vossa Excelência a oportuna indicação, por parte da Câmara dos Deputados, de um cidadão de notável saber jurídico e reputação ilibada para integrar o Conselho Nacional de Justiça, na vaga do Conselheiro Emmanoel Campelo de Souza Pereira, cujo mandato expirará em 6 de outubro de 2016.

Saliento, conforme disposição do § 3º do aludido art. 103-B da Constituição Federal, que a escolha caberá ao Supremo Tribunal Federal, caso não seja efetuada a tempo a indicação.

Aproveito o ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ministro **RICARDO LEWANDOWSKI**
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal **RODRIGO MAIA**
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília - DF



PRÉSTIGIO, CÂMARA 16/08/2016 18:11 01/0586

Funto: 5448
Ass.:

28/08/2016

Origen: PLS

C = 206404



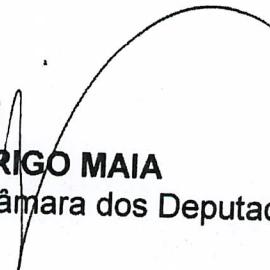
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

OF 571/GP/2016 –Ministro Ricardo Lewandowski– Presidente do Conselho Nacional de Justiça. Solicita a indicação, por parte da Câmara dos Deputados, de um cidadão de notável saber jurídico e reputação ilibada para integrar o Conselho Nacional de Justiça.

Em 22/11/2016.

Publique-se.


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 72396 - 1



Câmara dos Deputados
Liderança do Partido Republicano Brasileiro

Of./LidPRB/092/2016

Brasília, 29 de novembro de 2016.

Excelentíssimo Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: indicação de membro para o Conselho Nacional de Justiça

Senhor Presidente,

Em nome da bancada do PRB na Câmara dos Deputados, indico o nome da **Dra. Maria Tereza Uille Gomes** para concorrer à vaga do CNJ pela Câmara dos Deputados.

A nossa indicada possui a formação e as qualidades necessárias ao desempenho de tão importante função.

Certo da atenção de Vossa Excelência, expresso votos de estima e apreço.


Deputado MÁRCIO MARINHO
Líder do Partido Republicano Brasileiro-PRB

Secretaria-Geral da Mesa SERRA 29/Nov/2016 16:00
Foto: 4553 Ass.:  Oriente:



Maria Tereza Uille Gomes

- Doutora em Sociologia pela UFPR;
- Mestre em Educação pela PUCPR;
- Autora do livro Direito Humano a Educação e Políticas Públicas;
- Pós graduada em Direito Processual Penal pela PUCPR;
- Pós graduada em Direito Administrativo pelo IRB;
- Foi Professora de Direito Penal e Execução Penal;
- Recebeu prêmio Cifal/Unitar/ONU no Panamá - Vozes do Cárcere;
- Foi Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Paraná;
- Foi Membro titular do Conselho Nacional de Previdência Complementar do Ministério da Previdência;
- Foi Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado do Paraná (2011-2014);
- Foi Presidente do CONSEJ - Conselho Nacional de Secretários de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos;
- Relatora da Comissão de Juristas constituída pelo Senado Federal para propor atualizações na Lei de Execução Penal (PLS 513/2013);
- Atualmente Membro titular do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça.





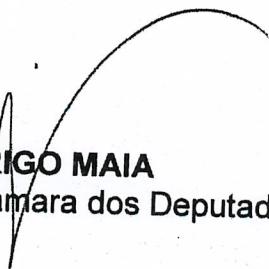
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

OF nº 092/2016, da Liderança do PRB, que indica como candidata à vaga da Câmara dos Deputados no Conselho Nacional de Justiça a Senhora Maria Tereza Uille Gomes.

Em 29/11/2016.

Publique-se.


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 72466 - 2



**Câmara dos Deputados
Deputado Júnior Marreca**

EXCELENTE PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Sr. Rodrigo Maia,

JÚNIOR MARRECA, deputado federal e líder do Partido Ecológico Nacional – PEN na Câmara dos Deputados, com fulcro no artigo 226, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, apresenta a indicação para Conselheira do Conselho Nacional de Justiça a Dra. Maria Tereza Uille Gomes, com currículo anexo a este requerimento, conforme representação prevista no artigo 103-B, inciso XIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, que prevê, dentro da composição do referido Conselho “dois cidadãos, de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados um pela Câmara dos Deputados e outro pelo Senado Federal”, cujo histórico demonstra a capacidade para exercício nesta importante função enaltecendo e contribuindo para as relações republicanas e as ações do Poder Judiciário.

Brasília, 29 de novembro de 2016

JUNIOR MARRECA
Deputado Federal / PEN-MA

Secretaria-Geral da Mesa SFRN 29/Nov/2016 16:09





Câmara dos Deputados
Deputado Júnior Marreca

Maria Tereza Uille Gomes

- Doutora em Sociologia pela UFPR;
- Mestre em Educação pela PUCPR;
- Pós Graduada em Direito Processual Penal pela PUCPR;
- Pós Graduada em Direito Administrativo pelo IRFB
- Graduada em Direito pela Universidade Estadual de Londrina;
- Autora do livro “Direito Humano à Educação e Políticas Públicas” (Juruá, 2010);
- Foi Professora de Direito Penal e de Execução Penal;
- Professora Honoris Causa da UNOPAR;
- Recebeu Prêmio Américas 2013 no Panamá, conferido pela ONU, por meio do UNITAR (Instituto das Nações Unidas para Treinamento e Pesquisa) e do CIFAL (Centro Internacional de Formação de Autoridades e Líderes), com o projeto da SEJU “Vozes do Cárcere – única prática brasileira premiada;
- Foi Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Paraná;
- Foi 1ª Vice-Presidente do Conselho Nacional de Procuradores Gerais – CNPG;
- Foi Membro Titular do Conselho Nacional de Previdência Complementar do Ministério da Previdência;
- Foi Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Paraná;
- Representou o Estado do Paraná, em Nova York, no UN Global Compact Leaders Summit, em 2013, na discussão dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – pós 2015
- Representou o Estado do Paraná em Bremen, na Alemanha, como palestrante sobre Logística e Direito Portuário, no evento Bremer 2014 Logistiktag
- Foi Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – CONSEJ;
- Atualmente é Membro Titular do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça.





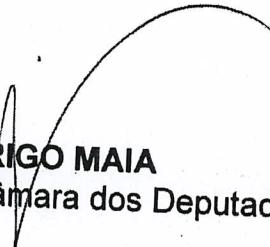
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

OF sem número, da Liderança do PEN, que indica como candidata à vaga da Câmara dos Deputados no Conselho Nacional de Justiça a Senhora Maria Tereza Uille Gomes.

Em 29/11/2016.

Publique-se.


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 72466 - 1

Câmara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Eleição dos Conselheiros: CNJ e CNMP - 15/12/2016

Data: 15/12/2016
Hora: 12:33:49

55^a Legislatura
SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

Sessão:

EXTRAORDINÁRIA Nº 336 - 15/12/2016

Abertura Sessão: 15/12/2016 09:11:22

Encerramento Sessão:

Votação:

Início Votação: 15/12/2016 11:24:36

Fim Votação: 15/12/2016 12:28:30

Resultado do 1º Escrutínio

Grupo de Apuração: Conselheiros

Total de Votantes: 344

| CARGO | PARTIDO | CANDIDATOS | VOTOS | % |
|------------------|---------|----------------------------|-------|-------|
| Conselheiro CNJ | | Maria Tereza Uille | 141 | 40,99 |
| | | Maurício Vasconcelos | 67 | 19,48 |
| | | Alex Machado Campos | 59 | 17,15 |
| | | Lucas de Castro Rivas | 55 | 15,99 |
| | | Felipe Cascaes Sabino | 11 | 3,20 |
| | | Anderson Alves Garcia | 4 | 1,16 |
| | | José Augusto Torres (Guto) | 3 | 0,87 |
| | | Brancos | 4 | 1,16 |
| Conselheiro CNMP | | Gustavo do Vale Rocha | 225 | 65,41 |
| | | Brancos | 119 | 34,59 |



55ª Legislatura
SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

Sessão:
EXTRAORDINÁRIA Nº 336 - 15/12/2016
Abertura Sessão: 15/12/2016 09:11:22
Encerramento Sessão:

Votação:
Início Votação: 15/12/2016 11:24:36
Fim Votação: 15/12/2016 12:28:30

Partido Bloco

RORAIMA

Abel Mesquita Jr.
Carlos Andrade
Hiran Gonçalves
Jhonatan de Jesus
Total Roraima: 4

AMAPÁ

André Abdon
Cabuçu Borges
Janete Capiberibe
Jozi Araújo
Marcos Reatogui
Professora Marcivania
Roberto Góes
Total Amapá: 7

PARÁ

Arnaldo Jordy
Beto Faro
Beto Salame
Edmilson Rodrigues
Elcione Barbalho
Francisco Chapadinha
Hélio Leite
Joaquim Passarinho
José Priante
Josué Bengtson
Nilson Pinto
Zé Geraldo
Total Pará: 12

AMAZONAS

Alfredo Nascimento
Átila Lins
Conceição Sampaio
Hissa Abrahão
Pauderney Avelino
Total Amazonas: 5

RONDÔNIA

Expedito Netto
Lindomar Garçon
Lucio Mosquini

Câmara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Eleição dos Conselheiros: CNJ e CNMP - 15/12/2016

Data: 15/12/2016
Hora: 12:33:49

Luiz Cláudio PR
Marcos Rogério DEM
Mariana Carvalho PSDB
Marinha Raupp PMDB
Total Rondonia: 7

ACRE
César Messias PSB
Flaviano Melo PMDB
Leo de Brito PT
Rocha PSDB
Total Acre: 4

TOCANTINS
Carlos Henrique Gaguim PTN
César Halum PRB
Dulce Miranda PMDB
Lázaro Botelho PP
Professora Dorinha Seabra Rez DEM
Vicentinho Júnior PR
Total Tocantins: 6

MARANHÃO
Cleber Verde PRB
Hildo Rocha PMDB
João Marcelo Souza PMDB
José Reinaldo PSB
Junior Marreca PEN
Juscelino Filho DEM
Pedro Fernandes PTB
Rubens Pereira Júnior PCdoB
Victor Mendes PSD
Waldir Maranhão PP
Weverton Rocha PDT
Zé Carlos PT
Total Maranhão: 12

CEARÁ
Adail Carneiro PP
André Figueiredo PDT
Aníbal Gomes PMDB
Célio Sabino PR
Chico Lopes PCdoB
Danilo Forte PSB
Gorete Pereira PR
José Airton Cirilo PT
José Guimarães PT
Leônidas Cristino PDT
Luizianne Lins PT
Total Ceará: 11

PIAUÍ
Assis Carvalho PT
Átila Lira PSB
Heráclito Fortes PSB
Iracema Portella PP
Júlio Cesar PSD
Maia Filho PP
Rodrigo Martins PSB



Silas Freire
Total Piauí: 8

PR

RIO GRANDE DO NORTE

| | |
|-----------------|------|
| Fábio Faria | PSD |
| Felipe Maia | DEM |
| Rafael Motta | PSB |
| Rogério Marinho | PSDB |
| Zenaide Maia | PR |

Total Rio Grande do Norte: 5

PARAÍBA

| | |
|--------------------|------------|
| Benjamin Maranhão | Solidaried |
| Efraim Filho | DEM |
| Hugo Motta | PMDB |
| Luiz Couto | PT |
| Pedro Cunha Lima | PSDB |
| Wellington Roberto | PR |

Total Paraíba: 6

PERNAMBUCO

| | |
|------------------------|-------|
| Betinho Gomes | PSDB |
| Carlos Eduardo Cadoca | PDT |
| Creuza Pereira | PSB |
| Daniel Coelho | PSDB |
| Eduardo da Fonte | PP |
| Fernando Monteiro | PP |
| Jarbas Vasconcelos | PMDB |
| João Fernando Coutinho | PSB |
| Jorge Côrte Real | PTB |
| Pastor Eurico | PHS |
| Silvio Costa | PTdoB |
| Tadeu Alencar | PSB |
| Wolney Queiroz | PDT |
| Zeca Cavalcanti | PTB |

Total Pernambuco: 14

ALAGOAS

| | |
|---------------------|------|
| Arthur Lira | PP |
| Givaldo Carimbão | PHS |
| JHC | PSB |
| Nivaldo Albuquerque | PRP |
| Paulão | PT |
| Pedro Vilela | PSDB |
| Ronaldo Lessa | PDT |

Total Alagoas: 7

SERGIPE

| | |
|-----------------|-----|
| Adelson Barreto | PR |
| Andre Moura | PSC |
| João Daniel | PT |

Total Sergipe: 3

BAHIA

| | |
|----------------------|-------|
| Afonso Florence | PT |
| Alice Portugal | PCdoB |
| Antonio Brito | PSD |
| Antonio Imbassahy | PSDB |
| Arthur Oliveira Maia | PPS |
| Bacelar | PTN |

Câmara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Eleição dos Conselheiros: CNJ e CNMP - 15/12/2016

Data: 15/12/2016
 Hora: 12:33:49

| | |
|----------------------|-------|
| ebeto | PSB |
| lenito Gama | PTB |
| cacá Leão | PP |
| caetano | PT |
| laudio Cajado | DEM |
| aniel Almeida | PCdoB |
| ilmar Nascimento | DEM |
| rivelton Santana | PEN |
| ernando Torres | PSD |
| oão Carlos Bacelar | PR |
| oão Gualberto | PSDB |
| osé Carlos Aleluia | DEM |
| osé Carlos Araújo | PR |
| lutahy Junior | PSDB |
| lucio Vieira Lima | PMDB |
| Márcio Marinho | PRB |
| Mário Negromonte Jr. | PP |
| Moema Gramacho | PT |
| Nelson Pellegrino | PT |
| Rerto Britto | PP |
| Ronaldo Carletto | PP |
| Sérgio Brito | PSD |
| Tia Eron | PRB |
| Valmir Assunção | PT |
| Waldenor Pereira | PT |

Total Bahia: 31

MINAS GERAIS

| | |
|------------------------|------------|
| Adelmo Carneiro Leão | PT |
| Ademir Camilo | PTN |
| Bilac Pinto | PR |
| Dâmina Pereira | PSL |
| Diego Andrade | PSD |
| Dimas Fabiano | PP |
| Domingos Sávio | PSDB |
| Eduardo Barbosa | PSDB |
| Gabriel Guimarães | PT |
| George Hilton | PROS |
| Jaime Martins | PSD |
| Jô Moraes | PCdoB |
| Lívio Carvalho | Solidaried |
| Leonardo Monteiro | PT |
| Leonardo Quintão | PMDB |
| Lincoln Portela | PRB |
| Luis Tibé | PTdoB |
| Marcelo Álvaro Antônio | PR |
| Marcos Montes | PSD |
| Marcus Pestana | PSDB |
| Margarida Salomão | PT |
| Mário Heringer | PDT |
| Newton Cardoso Jr | PMDB |
| Padre João | PT |
| Paulo Abi-Ackel | PSDB |
| Raquel Muniz | PSD |
| Reginaldo Lopes | PT |
| Renzo Braz | PP |
| Rodrigo de Castro | PSDB |





Câmara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Eleição dos Conselheiros: CNJ e CNMP - 15/12/2016

Data: 15/12/2016
Hora: 12:33:49

Rodrigo Pacheco PMDB
Saraiva Felipe PMDB
Subtenente Gonzaga PDT
Tenente Lúcio PSB
Toninho Pinheiro PP
Weliton Prado PMB
Zé Silva Solidaried
Total Minas Gerais: 36

ESPÍRITO SANTO

Carlos Manato Solidaried
Dr. Jorge Silva PHS
Evaír Vieira de Melo PV
Givaldo Vieira PT
Helder Salomão PT
Lelo Coimbra PMDB
Marcus Vicente PP
Sergio Vidigal PDT
Total Espírito Santo: 8

RIO DE JANEIRO

Alexandre Serfiotis PMDB
Alexandre Valle PR
Aureo Solidaried
Benedita da Silva PT
Cabo Daciolo PTdoB
Celso Jacob PMDB
Chico Alencar PSOL
Fabiano Horta PT
Felipe Bornier PROS
Francisco Floriano DEM
Glauber Braga PSOL
Hugo Leal PSB
Jean Wyllys PSOL
Julio Lopes PP
Luiz Sérgio PT
Marcelo Matos PHS
Miro Teixeira REDE
Otavio Leite PSDB
Paulo Feijó PR
Pedro Paulo PMDB
Roberto Sales PRB
Rodrigo Maia DEM
Rosangela Gomes PRB
Simão Sessim PP
Soraya Santos PMDB
Sóstenes Cavalcante DEM
Walney Rocha PEN
Washington Reis PMDB
Total Rio de Janeiro: 28

SÃO PAULO

Ana Perugini PT
Andres Sanchez PT
Antonio Bulhões PRB
Arlindo Chinaglia PT
Arnaldo Faria de Sá PTB
Baleia Rossi PMDB

Câmara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Eleição dos Conselheiros: CNJ e CNMP - 15/12/2016

Data: 15/12/2016
Hora: 12:33:49

| | |
|----------------------------|---------------|
| Beto Mansur | PRB |
| Carlos Sampaio | PSDB |
| Carlos Zarattini | PT |
| Celso Russomanno | PRB |
| Dr. Sinval Malheiros | PTN |
| Edinho Araújo | PMDB |
| Eduardo Bolsonaro | PSC |
| Eduardo Cury | PSDB |
| Evandro Gussi | PV |
| Flavinho | PSB |
| Gilberto Nascimento | PSC |
| Goulart | PSD |
| Herculano Passos | PSD |
| Ivan Valente | PSOL |
| Jefferson Campos | PSD |
| João Paulo Papa | PSDB |
| José Mentor | PT |
| Lobbe Neto | PSDB |
| Luiz Lauro Filho | PSB |
| Lula Erundina | PSOL |
| Major Olímpio | Solidariedade |
| Marcio Alvino | PR |
| Miguel Haddad | PSDB |
| Miguel Lombardi | PR |
| Milton Monti | PR |
| Missionário José Olímpio | DEM |
| Nelson Marquezelli | PTB |
| Nilto Tatto | PT |
| Orlando Silva | PCdoB |
| Paulo Teixeira | PT |
| Pollyana Gama | PPS |
| Ricardo Bentinho | PRB |
| Ricardo Izar | PP |
| Ricardo Tripoli | PSDB |
| Roberto Alves | PRB |
| Roberto de Lucena | PV |
| Silvio Torres | PSDB |
| Tiririca | PR |
| Valmir Prascidelli | PT |
| Wanderlei Macris | PSDB |
| Vicente Candido | PT |
| Vicentinho | PT |
| Vinicius Carvalho | PRB |
| Total São Paulo: 49 | |

MATO GROSSO

| | |
|------------------|------|
| Adilton Sachetti | PSB |
| Carlos Bezerra | PMDB |
| Ezequiel Fonseca | PP |
| Nilson Leitão | PSDB |
| Ságuas Moraes | PT |
| Valtenir Pereira | PMDB |

Total Mato Grosso: 6

DISTRITO FEDERAL

| | |
|------------------|---------------|
| Alberto Fraga | DEM |
| Augusto Carvalho | Solidariedade |
| Erika Kokay | PT |

6 de

8



Rogério Rosso
Ronaldo Fonseca
Rôney Nemer

PSD
PROS
PP

Total Distrito Federal: 6

GOIÁS

Alexandre Baldy
Célio Silveira
Daniel Vilela
Delegado Waldir
Flávia Morais
Giuseppe Vecchi
Heuler Cruvinel
João Campos
Jovair Arantes
Lucas Vergilio
Marcos Abrão
Pedro Chaves
Roberto Balestra
Thiago Peixoto

PTN
PSDB
PMDB
PR
PDT
PSDB
PSD
PRB
PTB
Solidaried
PPS
PMDB
PP
PSD

Total Goiás: 14

MATO GROSSO DO SUL

Carlos Marun
Dagoberto
Geraldo Resende
Mandetta
Tereza Cristina
Vander Loubet
Zeca do Pt

PMDB
PDT
PSDB
DEM
PSB
PT
PT

Total Mato Grosso do Sul: 7

PARANÁ

Alex Canziani
Alfredo Kaefer
Assis do Couto
Diego Garcia
Dilceu Sperafico
Enio Verri
Evandro Roman
Fernando Francischini
João Arruda
Leandre
Leopoldo Meyer
Nelson Meurer
Osmar Serraglio
Rubens Bueno
Sandro Alex
Sergio Souza
Toninho Wandscheer
Zeca Dirceu

PTB
PSL
PDT
PHS
PP
PT
PSD
Solidaried
PMDB
PV
PSB
PP
PMDB
PPS
PSD
PMDB
PROS
PT

Total Paraná: 18

SANTA CATARINA

Carmen Zanotto
Décio Lima
Edinho Bez
Esperidião Amin
Geovania de Sá

PPS
PT
PMDB
PP
PSDB

Câmara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Eleição dos Conselheiros: CNJ e CNMP - 15/12/2016

Data: 15/12/2016
Hora: 12:33:49

João Rodrigues PSD
Pedro Uczai PT
Rogério Peninha Mendonça PMDB
Ronaldo Benedet PMDB
Total Santa Catarina: 9

RIO GRANDE DO SUL

Afonso Motta PDT
Bohn Gass PT
Carlos Gomes PRB
Darcísio Perondi PMDB
Heitor Schuch PSB
Henrique Fontana PT
Jerônimo Goergen PP
João Derly REDE
Jones Martins PMDB
José Fogaça PMDB
Jose Stédile PSB
Luis Carlos Heinze PP
Mário Maia PT
Maria do Rosário PT
Mauro Pereira PMDB
Onyx Lorenzon DEM
Paulo Pimenta PT
Pepe Vargas PT
Pompeo de Mattos PDT
Renato Molling PP
Sérgio Moraes PTB
Total Rio Grande do Sul: 21



OBJ 9/2016

Objeto de Deliberação

[Ficha na Internet](#)
[Imprimir Ficha](#)
Autor

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Apresentação

25/10/2016

Ementa

Eleição para membro do Conselho Nacional de Justiça

Apreciação**Regime****Última Ação**

14/12/2016 PLENÁRIO (PLEN)

Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.

Último Despacho**Documentos Relacionados****Apensados****Outros Documentos**

Avulsos e Publicações (0)

Requerimentos (0)

Legislação Citada (0)

Pareceres, Substitutivos e Votos (0)

Ofícios (0)

Indexação (0)

Emendas (0)

Espelho Comissão Especial (0)

Histórico de Apensados (0)

Destques (0)

Relat. Conf. Assinaturas (0)

Questões de Ordem Relacionadas (0)

Recursos (0)

Andamento**25/10/2016 PLENÁRIO - PLEN**

Apresentação da Objeto de Deliberação n. 9/2016, pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, que: "Eleição para membro do Conselho Nacional de Justiça".

07/12/2016 09:00 Sessão Deliberativa Extraordinária - PLENÁRIO - PLEN

Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.

14/12/2016 09:00 Sessão Deliberativa Extraordinária - PLENÁRIO - PLEN

Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.

14/12/2016 16:00 Sessão Deliberativa Extraordinária - PLENÁRIO - PLEN

Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.

14/12/2016 20:59 Sessão Deliberativa Extraordinária - PLENÁRIO - PLEN

Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.

15/12/2016 09:00 Sessão Deliberativa Extraordinária - PLENÁRIO - PLEN

Eleição para membro do Conselho Nacional de Justiça, nos termos do inciso XIII do art. 103-B da Constituição Federal.

Votação secreta em turno único.

Eleita a Sra. Maria Tereza Uille Gomes, como membro do Conselho Nacional de Justiça.

VOTOS: Maria Tereza Uille Gomes: 141; Maurício Vasconcelos: 67; Alex Machado Campos: 59; Lucas de Castro Rivas: 55; Felipe Cascaes Sabino: 11; Anderson Alves Garcia: 4; José Augusto Torres (Guto): 3; Brancos: 4. Total: 344.

[Imprimir Ficha](#)


DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que não possuo parentes que exerçam ou tenham exercido atividades públicas ou privadas vinculadas à minha atividade profissional.

Brasília, 23 de janeiro de 2017.



Maria Tereza Ville Gomes
CPF.. 535.731.619-87



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, no tocante à participação como sócia, proprietária, gerente de empresa ou entidade não governamental que:

1. Sou sócia da empresa Mineradora Syros Ltda, CNPJ 10.480.352/0001-45, desde 2008, sem nunca ter exercido qualquer atividade de administração ou direção junto à referida pessoa jurídica.
2. Sou Diretora Presidente da AIDH – Associação de Indicadores em Direitos Humanos para o Desenvolvimento, CNPJ 26.759.677/0001-00, entidade não governamental sem fins lucrativos, desde 2016.
3. Sou Diretora Presidente da JUSPREV – Previdência Associativa da Justiça Brasileira, CNPJ 09.350.840/0001-59, desde 2007.
4. Exerço a profissão de Advogada sob firma individual (OAB/PR 84.412).

Brasília, 23 de janeiro de 2017.


Maria Tereza Uille Gomes
CPF.: 535.731.619-87



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, quanto à existência de ações judiciais que figuro como ré na ação indenizatória cível de n. 0723842-80.2013.8.02.0001, que tramita perante a 2 Vara Cível de Maceió/AL. Especificadas as provas a serem produzidas pelas autos atualmente encontram-se conclusos com o Magistrado para prolação de decisão, conforme extrato anexo.

Brasília, 23 de janeiro de 2017.


Maria Tereza Uille Gomes
CPF.: 535.731.619-87



PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

@-SAJ Portal de Serviços

CAIXA POSTAL | CADASTRO | AJUDA

STEPHANIE UILLE GOMES (Sair)

> Bem-vindo > Consulta de Processos de 1º Grau - Raiz

MENU

Consulta de Processos de 1º Grau - Raiz

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

| | |
|--|--------------------------|
| Comarca: | Foro de Maceió |
| Pesquisar por: | Nome da parte |
| Nome da parte: | maria tereza uille gomes |
| <input type="checkbox"/> Pesquisar por nome completo | |



Este processo é digital. Clique aqui para visualizar os autos.

Dados do processo

| | |
|----------------|---|
| Processo: | 0723842-80.2013.8.02.0001 |
| Classe: | Petição |
| Assunto: | Área: Cível |
| Distribuição: | Dano Moral |
| Controle: | Área: Cível |
| Juiz: | 13/09/2013 às 13:20 - Sorteio |
| Valor da ação: | 2ª Vara Cível da Capital - Foro de Maceió |
| Custas: | 2013/000974 |
| | Pedro Ivens Simões de França |
| | R\$ 10.000,00 |
| | Visualizar custas (há custas pendentes) |

Partes do processo

Requerente: SUZANN FLAVIA CORDEIRO DE LIMA
 Procurador: José Fernando de Lima
 Requerida: MARIA TERESA UILLE GOMES
 Advogado: Manoel Caetano Ferreira Filho

Movimentações

Exibindo todas as movimentações. >[Listar somente as 5 últimas.](#)

| Data | Movimento |
|------------|--|
| 08/11/2016 | Visto em correição DESPACHO VISTO EM CORREIÇÃO |
| 19/09/2016 | Conclusos |
| 19/09/2016 | Certidão Genérico |
| 13/09/2016 | Juntada de Petição Nº Protocolo: WMAC.16.70118112-0 Tipo da Petição: Petição Data: 13/09/2016 19:38 |
| 26/08/2016 | Ato Publicado Relação :0078/2016 Data da Publicação: 29/08/2016 Data da Disponibilização: 26/08/2016 Número do Diário: 1695 Página: 05 a 10 |



| | |
|------------|---|
| 25/08/2016 | Encaminhado ao DJ Eletrônico Relação: 0078/2016 Teor do ato: Intime-se as partes para, no prazo de 10 dias, especificar as provas que pretendem produzir, caso ainda entendam necessária(s), especificando-a(s), inclusive, a(s) respectiva(s) finalidade(s), ou seja, com a indicação de qual(ais) afirmação(ões) de fato destina(m)-se sua(s) produção(ões).Publique-se. Advogados(s): José Fernando de Lima (OAB 10347/AL), Manoel Caetano Ferreira Filho (OAB 8749/PR) |
| 08/06/2016 | Apensado ao processo Apenso o processo 0723842-80.2013.8.02.0001/02 - Classe: Embargos de Declaração - Assunto principal: Dano Moral |
| 27/05/2016 | Recurso Interposto Seq.: 02 - Embargos de Declaração |
| 13/04/2016 | <input checked="" type="checkbox"/> Despacho de Mero Expediente Intime-se as partes para, no prazo de 10 dias, especificar as provas que pretendem produzir, caso ainda entendam necessária(s), especificando-a(s), inclusive, a(s) respectiva(s) finalidade(s), ou seja, com a indicação de qual(ais) afirmação(ões) de fato destina(m)-se sua(s) produção(ões).Publique-se. |
| 09/12/2015 | <input checked="" type="checkbox"/> Visto em correição DESPACHO VISTO EM CORREIÇÃO |
| 02/02/2015 | Conclusos |
| 02/02/2015 | Juntada de Documento Nº Protocolo: WMAC.15.70009903-9 Tipo da Petição: Impugnação à Contestação Data: 29/01/2015 15:10 |
| 13/01/2015 | Apensado ao processo Apenso o processo 0723842-80.2013.8.02.0001/01 - Classe: Exceção de Incompetência - Assunto principal: Dano Moral |
| 08/01/2015 | Ato Publicado Relação :0002/2015 Data da Disponibilização: 08/01/2015 Data da Publicação: 09/01/2015 Número do Diário: 1310 Página: 06 a 07 |
| 07/01/2015 | Encaminhado ao DJ Eletrônico Relação: 0002/2015 Teor do ato: Ato Ordinatório: Em cumprimento ao Provimento nº 13/2009, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, manifeste-se a parte autora sobre a contestação e documentos acostados, querendo, em 10 (dez) dias. Advogados(s): José Fernando de Lima (OAB 10347/AL), Manoel Caetano Ferreira Filho (OAB 8749/PR) |
| 06/01/2015 | <input checked="" type="checkbox"/> Ato Ordinatório - Artigo 162, §4º, CPC Ato Ordinatório: Em cumprimento ao Provimento nº 13/2009, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, manifeste-se a parte autora sobre a contestação e documentos acostados, querendo, em 10 (dez) dias. |
| 06/01/2015 | Juntada de Documentos Nº Protocolo: WMAC.14.70178852-0 Tipo da Petição: Contestação Data: 17/12/2014 15:17 |
| 17/12/2014 | Incidente Processual Instaurado Seq.: 01 - Exceção de Incompetência |
| 02/12/2014 | Juntada de AR |
| 26/11/2014 | <input checked="" type="checkbox"/> Visto em correição DESPACHO VISTO EM CORREIÇÃO |
| 26/09/2014 | Ato Publicado Relação :0028/2014 Data da Disponibilização: 15/04/2014 Data da Publicação: 22/04/2014 Número do Diário: Página: |
| 01/09/2014 | <input checked="" type="checkbox"/> Carta Expedida Citação por Carta Rito Ordinário |
| 14/04/2014 | Encaminhado para Publicação Relação: 0028/2014 Teor do ato: Diante do exposto, DENEGO a liminar requerida. Cite-se a demandada por carta com AR. Intime-se. Advogados(s): José Fernando de Lima (OAB 10347/AL) |
| 26/03/2014 | <input checked="" type="checkbox"/> Concedida a Antecipação de tutela Diante do exposto, DENEGO a liminar requerida. Cite-se a demandada por carta com AR. Intime-se. |
| 10/02/2014 | <input checked="" type="checkbox"/> Visto em correição DESPACHO VISTO EM CORREIÇÃO |
| 13/09/2013 | Conclusos |
| 13/09/2013 | Distribuído por Sorteio |

Petições diversas

| Data | Tipo |
|------------|--------------------------|
| 17/12/2014 | Contestação |
| 29/01/2015 | Impugnação à Contestação |
| 13/09/2016 | Petição |



Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

| Recebido em | Classe |
|-------------|----------------------------------|
| 17/12/2014 | Exceção de Incompetência - 00001 |
| 27/05/2016 | Embargos de Declaração - 00002 |

Audiências

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

Desenvolvido pela Softplan em parceria com o Tribunal de Justiça de Alagoas



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins não constar de meu CPF qualquer pendência fiscal, conforme certidões anexas.

Brasília, 23 de janeiro de 2017.


Maria Tereza Uille Gomes

CPF.: 535.731.619-87





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS
PESSOA FÍSICA**

**CONTRIBUINTE: MARIA TEREZA UILLE GOMES
CPF: 535.731.619-87**

FINALIDADE: APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão comprehende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros Débitos Municipais.

CERTIDÃO Nº: 14737/2017

EMITIDA EM: 16/01/2017

VÁLIDA ATÉ: 15/05/2017

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 1B81.9F55.FFB4.4481-3.94E0.5945.E3A0.12EA-6

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015804872-80

Certidão fornecida para o CPF/MF: 535.731.619-87

Nome: MARIA TEREZA UILLE GOMES

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
 DA UNIÃO**

Nome: MARIA TEREZA UILLE GOMES
CPF: 535.731.619-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:45:48 do dia 16/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2017.

Código de controle da certidão: **836F.16FB.97EB.E35E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, com relação aos últimos cinco anos que não atuei em conselhos de administração de empresas estatais e nem em cargos de direção de agências reguladoras.

No tocante à atuação junto a Juízos e Tribunais, declaro que fui Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Paraná entre 2011 e 2014 e que no período de 2015 a setembro de 2016 atuei, na qualidade de Procuradora de Justiça, atuei junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Desde setembro de 2016 atuo como Advogada, inscrita na OAB/PR sob n. 84.412.

Brasília, 23 de janeiro de 2017.


Maria Tereza Uille Gomes
CPF.: 535.731.619-87



BREVE CURRÍCULO

A fim de demonstrar experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade de Conselheira junto ao Conselho Nacional de Justiça, segue abaixo breve currículo acompanhado de certidões negativas das Justiças Estadual e Federal de meu domicílio.

- Advogada inscrita na OAB/PR sob n. 84.412.
- OAB/PR sob n. 84.412
- Doutora em Sociologia pela Universidade Federal do Paraná;
- Mestre em Educação pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR);
- Pós Graduada em Direito Processual Penal pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR);
- Pós Graduada em Direito Administrativo pelo Instituto Romeu Felipe Bacellar;
- Graduada em Direito pela Universidade Estadual de Londrina;
- Autora do livro “Direito Humano à Educação e Políticas Públicas” (Juruá, 2010);
- Professora de Direito Penal e de Execução Penal;
- Professora Honoris Causa da UNOPAR;
- Recebeu Prêmio Américas 2013 no Panamá, conferido pela ONU, por meio do UNITAR (Instituto das Nações Unidas para Treinamento e Pesquisa) e do CIFAL (Centro Internacional de Formação de Autoridades e Líderes), com o projeto da SEJU “Vozes do Cárcere – única prática brasileira premiada;
- Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Paraná (2002-2004);
- Vice-Presidente do Conselho Nacional de Procuradores Gerais – CNPG (2002-2004);
- Conselheira do Conselho Nacional de Previdência Complementar do



- Ministério da Previdência;
- Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Paraná no período de 2011-2014;
 - Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos 2012-2014;
 - Representou o Estado do Paraná, em Nova York, no UN Global Compact Leaders Summit, em 2013, na discussão dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – pós 2015;
 - Representou o Estado do Paraná em Bremen, na Alemanha, como palestrante sobre Logística e Direito Portuário, no evento Bremer 2014 Logistiktag;
 - Atual Conselheira do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça;
 - Atual Conselheira do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social do Paraná;

Brasília, 23 de janeiro de 2017.



Maria Tereza Uille Gomes
CPF.: 535.731.619-87
uille@me.com





JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **MARIA TEREZA UILLE GOMES**

Inscrição: **002663060663** Zona: 178 Seção: 319

Município: 75353 - CURITIBA UF: PR

Data de Nascimento: 08/04/1964 Domiciliada desde: 01/08/1997

Filiação: MARIA DO CARMO GALVAO UILLE
SYRIO UILLE

Certidão emitida às 18:53 de 22/01/2017

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da incorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **H/OV.XWK.RLTZ.OHA3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
RUA PADRE ANCHIETA, 1287 • FONE/FAX: (41) 3027-5253
FORUM DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA • BIGORILHO • CEP 80730-000
www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

MAURI TOZO

SANDRA LUCIA PELIKI

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

ISABEL ANGELA WYPYCH

MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI

CHRISTIANNE SOARES

KARINA BÁVARO ALVES

ISAIAS AGOSTINHO DOS SANTOS SCHNEIDER

PEDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915
RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

fls. 1

C E R T I D A O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para fins exclusivamente cívis, que revendo os livros de distribuições CRIME, existentes neste Cartório, dos mesmos não consta qualquer ação contra:

MARIA TEREZA VILLE GOMES

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste Cartório) (Lei No.4.677, de 29/12/62), até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FEI.

Curitiba, 26 de dezembro de 2016.

LOUIS CARLOS KOFANOVSKI
Escrivente Juramentado



CUSTAS: R\$ 0,00
EMITIDA POR: LUIZ

**CERTIDÃO
EXPEDIDA
GRATUITAMENTE**



República Federativa do Brasil
Poder Judiciário



Foro Central
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Estado do Paraná

Bel. Nilo U. de Souza Sampaio

Titular

Bel. Péricles Coelho

Bel. Edivaldo Pereira da Silva

Bel. Arlene Martins da Silva

Bel. Luis Fernando Vieira

Sandimara F. B. Trevisan

Juramentados

**CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL
(PARA EFEITOS CIVIS)**

**CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que
revendo os livros de Registros existentes nesta Serventia a meu cargo, dos mesmos
NADA CONSTA contra:**

MARIA TEREZA UILLE GOMES

no período de 4 de dezembro de 1989, até a presente data, em razão de
distribuição(ões) de competência da Vara da Auditoria da Justiça Militar Estadual e da
2a.Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 26 de dezembro de 2016 .

Edivaldo Pereira da Silva
- Juramentado -



Lei nº11.960 de 19/Dez/97

Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 0,00)

Emitida por: EDIVALDO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA • ESTADO DO PARANÁ
3º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

- **TÍTULOS DE CRÉDITO E DOCUMENTOS DE DÍVIDA PARA PROTESTO**
- **VARAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ADOÇÃO**
- **VARA DE ADOLESCENTES INFRATORES**
- **VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS**
- **VARA DE EXECUÇÕES PENais**

Rua Visconde do Rio Branco, nº 1341 - 10º Andar • Centro

LUIZ ALBERTO NAME
TITULAR

VANESSA GLATZEL NAME
SUBSTITUTA

CERTIDÃO NEGATIVA

ANTECEDENTES CRIMINAIS

"Para fins civis"

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição deste Ofício, bem como as informações constantes no sistema de computação das 1^a, 2^a e 3^a SECRETARIAS DE EXECUÇÕES PENais e CORREGEDORIA DOS PRESIDIOS (eVEP), 1^a VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS E 2^o VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS E CARTAS PRECATÓRIAS CRIMINAIS sob minha guarda nesse cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro, no período de 15/08/2011 (data da determinação de competência) até as 13:07 do dia 28/12/2016, em andamento contra:

MARIA TEREZA UILLE GOMES

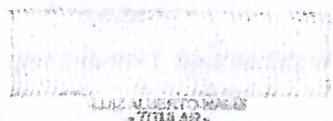
RG: 3.028.650-2, CPF: 535.731.619-87, filho(a) de MARIA DO CARMO G. UILLE e SYRIO UILLE.

Curitiba, 28/12/2016

OBS: Esta certidão através de consulta por automação INCLUI ainda, anotações dos atos de Corregedoria dos Presídios das Varas de Execuções Penais dos Fóruns de Londrina, Maringá, Curitiba, Guarapuava, Foz do Iguaçu, Cascavel, Ponta Grossa e Francisco Beltrão , conforme Provimento nº 38/2001, da Corregedoria da Justiça deste Estado do Paraná.

A presente certidão não inclui informações
sobre os registros criminais de competência
do 1º Ofício Distribuidor desta Capital.
Nada Mais.

Emitida por Andrei Everton Zamoiski



Certidão

d5442521cf68253b2f91dd634c875e6



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS CÍVEL E CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 440, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
MARIA TEREZA UILLE GOMES

OU

contra o CPF:
535.731.619/87

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciais Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 17/01/2017 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 17/01/2017 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 16/01/2017 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 17/01/2017 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 16/01/2017 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 16/01/2017 às 20:00

Certidão emitida em: 17/01/2017 às 10:17 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua autenticidade na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **d5442521cf68253b2f91dd634c875e6**





Senado Federal
Protocolo Legislativo
OF "S" nº 12017
Fls. 34